

**PORTARIA Nº 1061**

**DIRETOR DO FORO**

DESIGNA GESTORES DE CONTRATO ADMINISTRATIVO (REAL ENERGY LTDA).

**O DOUTOR LUÍS PRAXEDES VIEIRA DA SILVA**, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e, no tocante à fiscalização do contrato, especialmente, as determinações do inciso III do artigo 58 e do artigo 67 do referido diploma legal;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 923, de 23.09.2011, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Justiça Federal no Ceará,

**CONSIDERANDO** a execução do Contrato Administrativo nº 36/2017, firmado com a empresa REAL ENERGY LTDA., CNPJ 41.1161.138/0001-38, que tem por objeto o fornecimento e instalação de lâmpadas com tecnologia LED para substituição do sistema de iluminação interna do Edifício Sede e Anexo da Justiça Federal no Ceará.

**RESOLVE**

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados do Núcleo de Administração deste Foro, como gestor, gestor substituto e fiscal.

<b>GESTOR</b>	<b>FRANCISCO RONALDO MARQUES PONTES</b> Matrícula CE499
<b>GESTOR SUBSTITUTO</b>	<b>ROBSON DE JESUS GOMES</b> Matrícula CE 1339

Art. 2º. Para o desempenho de seus encargos, os gestores e fiscais deverão observar as atribuições e responsabilidades constantes da Portaria nº 923, de 23.09.2011, relativas à gestão e fiscalização de contratos.

CIENTIFIQUEM-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE

**Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 228.0/2017 de 07 de dezembro de 2017, p. 1/2.**

**Esse texto não substitui a publicação oficial**